



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº: 28/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL E AO FINAL DE ANO.

O Prefeito de Lavras da Mangabeira - CE, Sr. **ILDSSER ALENCAR LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 129, VII da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º. DECRETAR o recesso nas repartições públicas municipais no período de 25 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano;

Parágrafo único. Não haverá recesso no período mencionado no *caput* aos órgãos abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais:

- I- Gabinete;
- II- Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, os serviços considerados de natureza essencial e serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro;
- III – Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente, os serviços considerados de natureza essencial à população;
- IV – Setor de Folha de Pagamento;
- V – Setor de Convênios
- VI- Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente, os serviços considerados de natureza essencial e serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO CEARÁ, EM
15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ILDSSER ALENCAR LOPES

**ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**